



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL

EM 21/05/18

EDIÇÃO Nº 2147

LEI MUNICIPAL Nº 1.300 / 18

Denomina-se de ALEVINO GABRIEL a Praça localizada no Loteamento Resende, no Município de Duas Barras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **ALEVINO GABRIEL** a Praça localizada no Loteamento Resende no Município de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 10 de maio de 2018.


Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito

Praça Governador Portela, 07 – centro – Duas Barras – RJ

CEP: 28650-000 / Tel: (22) 2534-1212 / Telefax: (22) 2534-1788


Duas Barras
PREFEITURA
um futuro melhor



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Jander Raposo
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Denomina-se de ALEVINO GABRIEL a Praça localizada no Loteamento Resende, no Município de Duas Barras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **ALEVINO GABRIEL** a Praça localizada no Loteamento Resende no Município de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 10 de maio de 2018.

Jander Raposo da Silveira

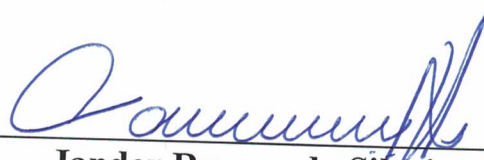
Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente

Justificativa:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a Praça de AVEVINO GABRIEL, no Loteamento Resende, (anteriormente mais conhecido como bairro caixa d'água).

AVEVINO GABRIEL que foi morador da citada localidade homem acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo e lutava incansavelmente pelo desenvolvimento de seu bairro, onde foi o patriarca da Família Gabriel que escolheu o esse cantinho para criar e educar seus filhos e netos.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade. Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.



Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente